



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 140/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Revogar, a RESOLUÇÃO Nº 254/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8997, de 11 de julho de 2013, que designou o servidor **Jorge Miguel Piloto Netto**, RG 4.284.655-4, lotado nesta Pasta, para compor o Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN, não havendo necessidade de substituição.

II – Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.